

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

#### **EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS**

#### SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL № 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Campus Avançado Ipameri e a Presidente da Comissão Local de Concurso Público, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017, no uso de suas atribuições, comunicam a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal do concurso.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/05 a 26/05/2017**, na Secretaria de Registros Escolares do IF Goiano Campus Avançado Ipameri, das 7h às 11h e 13h às 17h.
- 1.2 Caberão aos interessados:
- **1.2.1** Ir pessoalmente à Secretaria de Registros Escolares do Campus e entregar o Anexo I devidamente preenchido.
- **1.3** Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.
- **1.4** Os candidatos que **não** forem servidores efetivos, substitutos ou temporários do IF Goiano, deverão apresentar no ato da inscrição a cópia dos seguintes documentos:
- a) RG
- b) CPF
- c) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E № DE CONTA)
- d) PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

#### 2. DA SELEÇÃO

- **2.1** O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
- I Servidores do quadro efetivo do IF Goiano
- II Servidores substitutos e temporários do IF Goiano.
- III Alunos do Curso de Graduação do IF Goiano Campus Avançado Ipameri
- IV Comunidade externa.
- **2.2** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.
- **2.3** Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- **3.1** O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:
- **3.1.1** Fiscal de corredor
- 3.1.2 Fiscal de banheiro

- 3.1.3 Fiscal de sala
- 3.1.4 Fiscal de limpeza
- 3.1.5 Supervisor da saúde
- **3.2** O candidato não poderá se inscrever em mais de uma atividade.
- **3.3** O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.
- **3.4** O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano Campus Avançado Ipameri.
- **3.4.1** O treinamento será realizado no **dia 03 de junho** de 2017 (sábado) das 14h às 16h, no Campus Avançado Ipameri.
- **3.5** O trabalho de fiscal de provas consiste em:
- I **Fiscal de corredor (8 horas):** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.
- II **Fiscal de banheiro (8 horas):** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro no início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).
- III **Fiscal de sala (8 horas):** Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminha lá junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.
- IV **Fiscal de limpeza (vide anexo I):** Limpar os ambientes que serão utilizados no concurso, organizar as salas com o seu respectivo número de carteiras, limpar os banheiros com regularidade, retirando todo o material das lixeiras.
- V **Supervisor da área da saúde (6 horas)** Profissional da área da saúde (médico ou enfermeiro) para dar apoio na enfermaria (ou equivalente) do local onde se realizará o concurso.
- **3.6** A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, do Ministério da Educação.
- **3.6.1** A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, contudo a efetivação do pagamento, para os servidores do IF goiano, dependerá da data de fechamento da folha.

#### 4. DO RESULTADO

**4.1** O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, a partir de **29 de maio de 2017.** 

Ipameri, 19 de maio de 2017.

Original Assinado

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Diretora do Campus Avançado Ipameri

Original Assinado

Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira

Presidente da Comissão Local de Concurso Público



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

### ANEXO I Do Horário de Trabalho

Tipo de Fiscal	Ação	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	Ver item 3.5 – I	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de Banheiro	Ver item 3.5 – II	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de Limpeza	Organização e limpeza do Colégio	03 de junho	13:00 às 17:00
	Manutenção da limpeza e organização do Colégio	04 de junho	07:00 às 13:00
Supervisor da saúde	Ver item 3.5 – VI	04 de junho	07:00 às 13:00
Fiscal de sala e Fiscal de sala especial	Conferência da organização da sala	04 de junho	07:00 às 07:30
	Conferência da documentação dos candidatos		07:00 às 08:15
	Condução da prova <sup>1</sup>		08:30 às 12:30 <sup>2</sup> 08:30 às 13:30 <sup>3</sup>
	Organização do material da sala <sup>1</sup>		13:30 às 14:00 <sup>4</sup> 13:30 às 14:00 <sup>5</sup>

Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da coordenação do Campus.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Tempo previsto para fiscal de sala.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Tempo previsto para fiscal de sala especial.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Tempo previsto para fiscal de sala.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Tempo previsto para fiscal de sala especial.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

### **ANEXO II**

### Das Vagas

Fiscal	Quantidade	
Fiscal de Corredor	4	
Fiscal de Banheiro	02 homens e 02 mulheres	
Fiscal de Sala Regular	24	
Fiscal de Sala Especial	1	
Supervisor de Saúde	1	

## **EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS**

## SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL № 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:							
CPF RG			PIS/PASEP				
Telefone	Celular	Celular					
E-mail (legível)	Endereço Completo						
Banco	Agência		Conta-DV				
Tipo de Conta		É Conta Conjunta					
( )Corrente ( )Poupança		( )Sim ( )Não					
Atividade (marque somente u	ıma opção)						
<ul> <li>( ) Fiscal de banheiro</li> <li>( ) Fiscal de corredor</li> <li>( ) Fiscal de sala</li> <li>( ) Fiscal de sala especial</li> <li>( ) Apoio</li> <li>( ) Servidor de Saúde</li> </ul>							
Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividade programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.							
		Ipameri,_	de	de 2017.			
		Assinatura					